



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Educação e Cultura

ADENDA Nº 1
PARA
MODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE CONCURSO PARA
AQUISIÇÃO DE MANUAIS DIDÁCTICOS

NÚMERO DO CONCURSO : 1/G/RFB/NCB/ILEGP/25

Impressão e entrega dos:

- Manuais de Mentoria Escolar para Raparigas e Rapazes
- Guiões de Implementação do Manual de Mentoria Escolar
- Manuais dos Círculos de Interesse

ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO : MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCORRENTES : TODOS INTERESSADOS E ELEGÍVEIS

ADENDA Nº 1

PARA A MODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DO CONCURSO Nº 1/G/RFB/NCB/ILEGP/25

A PRESENTE ADENDA PARA A MODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DO CONCURSO (doravante denominada “Adenda nº 1 para a modificação do Documento do Concurso”) é preparada no dia 24 de Abril de 2026, pelo Ministério da Educação e Cultura, sita na Av. 24 de Julho, 167, representado por Ndiça Luseta Jorge Massinga Morinho (doravante designada no presente como “AUTORIDADE COMPETENTE”), para atender a necessidade de provisão atempada dos materiais objecto do concurso com vista a prosecução do interesse público, sendo que as alterações a ele inerentes seguem abaixo.

Ord.	Cláusula	Descrição	Onde lê-se	Deve ler-se
1	4. Valor Estimado da Contratação	Valor Estimado	4.1 Valor estimado da contratação: 19.000.000,00 (Dezanove milhões de meticias)	4.1 Valor estimado da contratação: Não Aplicável
2	6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	Pedido de esclarecimento	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é: 31/03/2026 à 09/04/2026. 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: 10/04/2026 à 18/04/2026.	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é: 24/04/2026 à 30/04/2026. 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: 04/05/2026 à 08/05/2026.
3	9. Requisito de qualificação técnica e financeira	9.2 Experiência	Dois contratos, cada um de valor mínimo de 3.000.000,00MT (Três milhões de meticais)	Dois contratos, cada um de valor mínimo de 1.800.000,00MT (Um milhão e oitocentos meticais)

		9.3 Facilidade de acesso ao crédito	Confirmação de facilidades de acesso a crédito no valor de 5.000.000,00Mt (Cinco milhões de meticais)	Confirmação de facilidades de acesso a crédito no valor de 3.000.000,00Mt (três milhões de meticais)
4	21. Prazo para a entrega das propostas	Entrega das propostas	Data : 28/04/2026	Data : 15/05/2006
5	22. Prazo e Local para abertura das propostas	Abertura das propostas	Data : 28/04/2026	Data : 15/05/2026
6	27. Garantias	Apresentação de garantia	27.1 É requerida a Garantia Provisória no valor de: 285.000,00Mts (Duzentos e oitenta e cinco mil meticais)	27.1 É requerida a Garantia Provisória no valor de: Não Aplicável
7	39. Recurso Hierárquico	Apresentação do Recurso	39.1 47.500,00Mts (Quarenta e sete mil e quinhentos meticais)	39.1 Não é necessário o pagamento de nenhuma taxa para o Recurso Hierárquico

8. A descrição “**Parte – II.2. Mapa de Distribuição do Material Didático:**” do documento do concurso é alterada conforme as tabelas que se seguem.

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO CONSTANTE NO DOCUMENTO DO CONCURSO				
Nº	Província	Guião de Implementação do Manual de Mentoria Escolar	Manual de Mentoria Escolar para Raparigas e Rapazes	Manual dos Círculos de Interesse
1	Cabo Delgado	3000	6000	3000
2	Niassa	3000	6000	3000
3	Nampula	4000	8000	3000
4	Tete	3500	6000	3000
5	Zambézia	4000	8000	3000
6	Manica	3000	6000	3000
7	Sofala	3000	6000	3000
8	Inhambane	3000	6000	3000
9	Gaza	3000	6000	3000
10	Maputo Província	3000	6000	3000
11	Maputo Cidade	2500	6000	2000
Total		35000	70000	32000

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ACTUALIZADO				
Nº	Província	Guião de Implementação do Manual de Mentoria Escolar	Manual de Mentoria Escolar para Raparigas e Rapazes	Manual dos Círculos de Interesse
1	Cabo Delgado	300	300	300
2	Niassa	600	600	600
3	Nampula	300	300	300
4	Tete	600	600	600
5	Zambézia	300	300	300
6	Manica	600	600	600
7	Sofala	200	200	200
8	Inhambane	600	600	600
9	Gaza	600	600	600
10	Maputo Província	600	600	600
11	Maputo Cidade	300	300	300
Total		5000	5000	5000

Assim, todas as outras disposições do Documento do Concurso original permanecerão inalteradas, excepto as que são explicitamente alteradas por esta adenda de modificação do documento do concurso em alusão

Maputo, aos 24 de Abril de 2026

Autoridade Competente

Ndiça Luseta Jorge Massinga Morinho

ABAIXO SEGUE O DOCUMENTO DO CONCURSO QUE ESTÁ SENDO MODIFICADO



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Educação e Cultura

**DOCUMENTO DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE
MANUAIS DIDÁCTICOS**

Concurso nº 1/G/RFB/NCB/ILEGP/25

Impressão e entrega dos:

- Manuais de Mentoria Escolar para Raparigas e Rapazes
- Guiões de Implementação do Manual de Mentoria Escolar
- Manuais dos Círculos de Interesse

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para fornecimento de Manuais Escolares.
2. Conforme estabelecido no n.º 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para fornecimento de Manuais Escolares, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	15
	1- Especificações Técnicas	16
	2- Formulários de Propostas	21
III	Modelo de Contrato	38
	1. Condições do Contrato	40
	2. Formulários de Garantias	49

I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objeto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none">• Artigo 3• ff) glossário	1.1. Nome da Entidade Contratante: Ministério da Educação e Cultura.
2. Identificação do Concurso <ul style="list-style-type: none">• Alínea a) n.º 2 Art.49	2.1. Concurso n.º 1/G/RFB/NCB/ILEGP/25
3. Objecto do Concurso <ul style="list-style-type: none">• Alínea b) n.º 2 Art.49	3.1. Objecto do Concurso. IMPRESSÃO E ENTREGA DO SEGUINTE MATERIAL DIDÁCTICO: <ul style="list-style-type: none">• Manuais de Mentoria Escolar para Raparigas e Rapazes• Guiões de Implementação do Manual de Mentoria Escolar• Manuais dos Círculos de Interesse 3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS). 3.2. O concurso é realizado por: Lote Único
4. Valor Estimado da Contratação <ul style="list-style-type: none">• Alínea c), n.º2, ar' 49	4.1 Valor estimado da contratação: 19.000.000,00 (Dezanove milhões de meticias)
5. Modalidade <ul style="list-style-type: none">• Artigo 46 6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso <ul style="list-style-type: none">• Artigo 49• Artigo 51	5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Público 6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é: 31/03/2026 à 09/04/2026. 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: 10/04/2026 à 18/04/2026. 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Aquisições. Av. 24 de Julho, 167, 7º Andar, Porta n. 703 Cidade de Maputo

	<p>Telefone: +258 21 490335</p> <p>Fax: +258 21 492973</p> <p>Endereço eletrônico/E-mail: aquisicoes.minedh@gmail.com</p>
--	---

<p>7. Concorrentes Elegíveis</p> <ul style="list-style-type: none">• Artigo 31	<p>7.1.1. O concorrente estrangeiro É elegível para participação.</p> <p>7.2.1. Sempre que o Concorrente estrangeiro seja ilegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.NÃO APLICÁVEL(NA)</p> <p>7.3.1 O concorrente estrangeiro tem que demonstrar através da documentação que tem um escritório no território nacional NÃO APLICÁVEL</p>
---	---

8. Documentos de Elegibilidade

- Artigo 24 •

8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. E para os concorrentes estrangeiros devem apresentar documentos equivalentes traduzidos oficialmente para a língua portuguesa.

<p>9. Requisito de qualificação técnica e financeira</p> <p>Artigo 25 • Artigo 26</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 27 • Artigo 32 	<p>9.1 Capacidade Financeira O concorrente deve apresentar as demonstrações financeiras relativas aos anos 2023, 2024 e 2025</p> <p>9.2 Experiência O concorrente deve demonstrar que executou com sucesso objecto similar nos últimos 5 anos antes do prazo de apresentação da proposta e que tenham sido concluídos com sucesso. Devem ser trabalhos de natureza e complexidade semelhantes ao objecto deste concurso. No caso de consórcio este requisito pode ser cumprido de forma colectiva para todos os membros. Os valores dos contratos devem ser: Dois contratos, cada um de valor mínimo de 3.000.000,00MT (Três milhões de meticais)</p> <p>9.3 Confirmação de facilidades de acesso a créditos no valor de 5.000.000,00Mt (Cinco milhões de meticais) Apenas serão validadas as confirmações emitidas por instituições financeiras. Chama-se a atenção para que as confirmações de facilidades de acesso de crédito não se configurem em situações de conflitos de interesse.</p> <p>9.4 É obrigatório a apresentação de uma declaração devidamente assinada e carimbada pelo concorrente que comprova a existência de instalações adequadas para o objecto de contratação</p> <p>9.5 As propostas devem apresentar obrigatoriamente uma carta devidamente assinada e carimbada que indica o país onde o concorrente irá imprimir o material deste concurso. N/A</p> <p>9.6 As Planilhas de Preços constantes neste documento diferenciam o registo de preços dos manuais escolares originários de Moçambique e dos preços dos manuais escolares originários de Fora de Moçambique, por conseguinte, cada concorrente deve preenchê-las tendo em conta o local de impressão (dentro ou fora do país), e é obrigatório o uso dos formulários apresentados neste Documento do Concurso conforme a origem dos manuais.</p>
<p>Artigo 33</p>	<p>9.7 No caso de consórcio, cada membro deve apresentar Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso;</p>

	<p>9.8 Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;</p> <p>8.9 Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p>9.10 Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais) N/A</p> <p>9.11 Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal; (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.
<p>10. Subcontratação</p> <ul style="list-style-type: none"> • N°1 e 2, artigo 126 	<p>10.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p> <p>10.2. Nos casos de subcontratação, a Contratada permanece integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais.</p>
<p>11. Proposta Técnica •</p> <p>Alínea w), n°2, artigo 49</p>	<p>11.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Cronograma de fornecimento de bens; b) Evidências de trabalhos similares realizados na educação ou em outros sectores nos últimos 5 anos que comprovam experiência em serviços de Impressão e Distribuição de Material;

<p>12. Apresentação de propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56 	<p>12.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de TRÊS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p>12.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p>12.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p>12.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p>12.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p>13. Preços da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n° 2, artigo 49 	<p>13.1. Os preços cotados devem corresponder a 100% dos itens especificados.</p>
<p>14. Local do fornecimento de Manuais Escolares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea w), n° 2, artigo 49 	<p>14.1 DDP – Todas as Direcções Provinciais da Educação e o Serviço de Assuntos Sociais da Cidade de Maputo</p>
<p>15. Serviços acessórios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea w), n° 2, artigo 49 	<p>15.1. Os Serviços acessórios requeridos são os seguintes: conforme indicado no Escopo de Fornecimento.</p>
<p>16. Adição ao Preço CIF • Alínea w), n° 2, artigo 49</p>	<p>16.1. Em adição ao preço CIF para os manuais escolares de origem estrangeira devem ser cotados os seguintes preços: Não Aplicável.</p>
<p>17. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j), n°2, artigo 49 	<p>17.1. Os preços deverão ser Cotados em METICAL.</p>
<p>18. Amostras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea g), n° 2, artigo 49 	<p>18.1. “ São exigidas amostras de bens similares ao objecto de contratação”</p>
<p>19. Reprodução dos livros</p>	<p>19.1. Autorização para reprodução (copyright) dos livros não é exigida.</p>
<p>20. Língua da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Art. 5 	<p>20.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em Língua Portuguesa.</p>

<p>21. Prazo para entrega das propostas</p> <ul style="list-style-type: none">• línea k), n° 2, art. 49	<p>21.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados</p> <p>Data: 28/04/2026 Hora: 10:00 Horas Ministério da Educação e Cultura Departamento de Aquisições. Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 703 Cidade de Maputo Telefone: +258 21 490335 Fax: +258 21 492973 Endereço eletrónico/E-mail:</p> <p><u>aquisicoes.minedh@gmail.com</u></p> <p>20.2. É permitida a apresentação de propostas por meio electrónico nos termos e condições a serem aprovadas pelo Ministro que superintende a área das finanças. Não Aplicável</p>
<p>22. Prazo e Local para abertura das propostas</p> <ul style="list-style-type: none">• línea k), n° 2, art. 49	<p>22.1. As propostas deverão ser abertas até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p>Data:28/04/2026 Hora: 10:00 Horas Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Aquisições. Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 726 Cidade de Maputo Telefone: +258 21 490335 Fax: +258 21 492973 Endereço eletrónico/E-mail:</p> <p><u>aquisicoes.minedh@gmail.com</u></p>

<p>23. Prazo de Validade das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea l), n.º2, artigo 49 • Artigo 55 	<p>23.1. As propostas devem ser válidas por: 90 dias contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p>23.2. Proposta com prazo inferior ao estabelecido será considerada desqualificada pela Entidade Contratante.</p> <p>23.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 9 dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p>23.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
---	---

<p>24. Propostas com variantes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea m), n.º2, artigo 49 	<p>24.1 “Propostas com variantes NÃO serão aceites.”</p>
<p>25. Reajustamento de preços e modificação/adenda ou apostila</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea t), n.º2, artigo 49 • Artigo 118 • Artigo 124 	<p>25.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p>25.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: Não Aplicável</p> <p>25.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de 28 dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada : Não Aplicável</p> <p>25.4 Sem prejuízo do estabelecido nos pontos anteriores determina-se que o número de página por título pode ser aumentado e reduzido até 5 no máximo sem nenhum custo adicional para a entidade contratante. Qualquer aumento de número de páginas acima de 5 por título, implicará o reajustamento de preços</p>

26. Saneamento

- Alínea d), nº1 artigo 18
- Nº3, artigo 58
- Artigo 59

26.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:

- a) Defeitos nas amostras exigidas no documento de concurso, e
- b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.

26.2 Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.

26.3 Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.

26.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: **Verificar instalações, equipamentos e capacidade técnica.**

27. Garantias

- Alinea n), n°2, artigo 49
- Artigo 104
- Artigo105
- Artigo106,
- Artigo 107 e artigo 108

27.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de :

285.000,00 Mts (Duzentos e oitenta e cinco mil meticais).

27.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial.

27.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: **120 dias.**

27.2. Valor da Garantia Definitiva: **10% (dez por cento) do valor do contrato.**

27.3. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: Deve cumprir com o período da validade do contrato.

27.4. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, seguem os detalhes bancários:

Conta na moeda nacional (Meticais)

Titular da Conta: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano

- Banco: Standard Bank,
- Conta Nr.: 108-202374-100-8
- Moeda : MZM
- NIB: 000301080202374100805

Conta na moeda estrangeira (Dólar Americano)

- Banco : Millennium Bim
- Título : Ministério da Educação e Cultura Moeda : USD
- Nº da conta : 20491639
- NIB : 000100000002049163957
- IBAN : MZ59000100000002049163957
- Swift Code : BIMOMZMX

26.4 O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada

26.5 Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em Dólar Americano utilizando a taxa de câmbio do Banco de Moçambique da data de lançamento do concurso.

26.6 O concorrente pode apresentar as seguintes garantias: Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, e Seguro Garantia.

<p>28. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 107 	<p>28.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: 30% (trinta por cento) do valor do contrato.</p>
<p>29. Avaliação e Decisão sobre as propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 58 	<p>29.1. “ Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do país da Entidade Contratante: Metical.”</p> <p>29.2. A margem de preferência será aplicada.</p> <p>A margem de preferência SERÁ APLICADA, de acordo com os critérios. N/A</p>
	<p>“(a) Avaliação com base no Critério do Menor Preço”</p> <p>A Avaliação será feita por: Lote Único</p>
<p>30. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 38 	<p>30.1.O Critério de Avaliação é: Menor Preço Avaliado .</p>
<p>31. Critério do Menor Preço Avaliado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n°2, artigo 49 	<p>31.1 Para solucionar ou atender situações em que se registre empate entre dois ou mais concorrentes .</p> <p>- A classificação final será apurada por sorteio em sessão pública</p>
<p>32.Critério Conjugado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 40 • Artigo 41 	<p>Não aplicável.</p>
<p>33. Margem de preferência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 30 	<p>33.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte: NÃO APLICÁVEL</p> <p>(i) (20%) vinte por cento do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País.</p> <p>(ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano. <i>Made in Mozambique</i>”.</p>

	<p>(i) 25.6. O MEC irá alocar uma equipa para acompanhar a impressão dos livros desde o primeiro até ao último livro a ser impresso no país.</p> <p>(ii) 25.7. O MEC irá informar a Autoridade Tributário de Moçambique para controlar através da janela única electrónica que os bens deste concurso vindo de fora do país sejam confiscados.</p> <p>(iii) 25.8. No caso do MEC detectar qualquer irregularidade do livro ser impresso fora do país, a empresa concorrente deve efectuar a devolução de todo os valores adiantados, valor do contracto fica anulado e os livros impressos ficam da pertença do MEC.</p> <p>32.2. Para os concorrentes que beneficiarem-se da margem de preferência, a entidade contratante irá:</p> <p>i. Fazer o acompanhamento de todo o processo de impressão.</p> <p>ii. Informar a Autoridade Tributário de Moçambique para controlar através da janela única electrónica que os bens deste concurso vindo de fora do país sejam confiscados a favor do Estado.</p> <p>iii. Caso o MEC detecte qualquer irregularidade de impressão do livro fora do país, a empresa contratada deve efectuar a devolução de todo os valores adiantados, e respectivo contracto será rescindido e os livros impressos ficam da pertença do MEC. N/A</p>
<p>34. Cancelamento e Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n°2, • Artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>33.1. A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <p>i. cancelar o Concurso nos seguintes casos de: Existência de eventos ocorridos após o Anúncio de Concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação, nomeadamente nos casos de revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos de Concurso,</p> <p>ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p>

<p>35. Sanções aplicáveis,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284 	<p>35.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p>35.2. O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a garantia provisória para além de outras medidas administrativas:</p> <p>i. Pagamento de Multa, 5% do valor estimado da contratação ii. Proibição de contratar com o Estado, pelo período de um (1) ano.</p> <p>35.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p>35.4. A Entidade Contratante que cancele ou invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0.1% do valor estimado de contratação.</p>
<p>36. Prazo de Fornecimento de Manuais Escolares</p> <p>Alínea r), n.º2, artigo 49</p>	<p>36.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: 40 dias.</p> <p>36.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir da data de assinatura do contrato e da notificação sobre a aprovação dos monos.</p>
<p>37. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>37.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p>37.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p>37.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>38. Reclamação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 278 	<p>38.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p>38.2. Autoridade Competente é: Ndiça Luseta Jorge Massinga Morinho - Secretária Permanente</p>

<p>39. Recurso Hierárquico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 279 • Artigo 280 	<p>39.1. O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de:</p> <p>47.500,00 Mts (Quarenta e sete mil e quinhentos meticais).</p> <p>38.2. Autoridade Competente: Samaria dos Anjos Filemon Tovela– Ministra da Educação e Cultura</p>
<p>39. Recurso Contencioso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 281 	<p>39.1. Da decisão proferida em recurso hierárquico, o Concorrente poderá apresentar recurso contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz
2. Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.
3. **Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens e serviços.
4. **Padrão descritivo (PD)** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens e serviços.
5. **Item** - são valores característicos de um padrão de Bens e Serviços.

Parte - II.1. Especificações Técnicas:

Manual dos Círculos de interesse

Tamanho: A4

Páginas: 44

Capa: gloss 250gsm 4/0, laminada

Miolo: matt 170gsm 4/4

Acabamento: Agrafado 2 (duas) vezes

Manual de Mentoria Escolar para Raparigas e Rapazes

Tamanho: A4

Páginas: 164

Capa: gloss 250gsm 4/0, laminada

Miolo: matt 80gsm 4/4

Acabamento: Colado

Guia de Implementação do Manual de Mentoria Escolar

Tamanho: A4

Páginas: 36

Capa: gloss 250gsm 4/0, laminada

Miolo: matt 170gsm 4/4

Acabamento: Agrafado 2 (duas) vezes

Parte - II.2. Mapa de Distribuição do Material Didático:

Nº	Província	Guião de Implementação do Manual de Mentoria Escolar	Manual de Mentoria Escolar para Raparigas e Rapazes	Manual dos Círculos de Interesse
1	Cabo Delgado	3000	6000	3000
2	Niassa	3000	6000	3000
3	Nampula	4000	8000	3000
4	Tete	3500	6000	3000
5	Zambézia	4000	8000	3000
6	Manica	3000	6000	3000
7	Sofala	3000	6000	3000
8	Inhambane	3000	6000	3000
9	Gaza	3000	6000	3000
10	Maputo Província	3000	6000	3000
11	Maputo Cidade	2500	6000	2000
Total		35000	70000	32000

1.Lista de Bens e Cronograma de Entrega

Item Nº	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo Máximo indicado pela contratante	Prazo mais cedo (Prazo Mínimo) indicado pelo concorrente	Prazo mais tarde (Prazo Máximo) indicado pelo concorrente
1	Guião de Implementação do Manual de Mentoria Escolar	35000		Todas as Direcções Provinciais da Educação e o Serviço de Assuntos Sociais da Cidade de Maputo	40 dias		
2	Manual de Mentoria Escolar para Raparigas e Rapazes	70000		Todas as Direcções Provinciais da Educação e o Serviço de Assuntos Sociais da Cidade de Maputo	40 dias		
3	Manual dos Círculos de Interesse	32000		Todas as Direcções Provinciais da Educação e o Serviço de Assuntos Sociais da Cidade de Maputo	40 dias		

Os prazos de entrega aqui referidos, têm efeitos a partir da data da assinatura do contrato e da notificação sobre a aprovação dos monos. Por isso os prazos que forem apresentados pelos concorrentes serão considerados na elaboração do contrato, pelo que se recomenda seja realístico e fornecidos com a devida responsabilidade e comprometimento.

Lista de Formulários

Formulário 1. Informações do Concorrente

Formulário 2. Informações dos Membros do Consórcio ou Associação

Formulário 3. Modelo de Proposta de Preços

Formulário 4: Planilhas de Preço

Manuais Escolares Originários de Moçambique

Manuais Escolares Não Originários de Moçambique

Serviços Acessórios

Formulário 5. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

Formulário 5.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

Formulário 6. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Formulário 7. Termo de Garantia Bancária para Pagamento Adiantado (Garantia Bancária)

Formulário 8. Termo de Autorização de Direitos Autorais.

II. 3. Informações do Concorrente¹

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar t telefone/fax] E-mail: [informar e-mail]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> 1. Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. <input type="checkbox"/> 2. Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

3. No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. 4. No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II. 4. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar t telefone/fax] E-mail: [informar e-mail]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s)]

correspondente(s)] 1. Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2.

2. No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II. 5. Modelo de Proposta de Preços³

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página _____ de _____ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os documentos do concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º ____ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Manuais Escolares e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os Manuais Escolares e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são as seguintes:

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

Descontos. Se a nossa proposta for aceita, os seguintes descontos devem ser aplicados. [*Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis*];

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [*Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos*];

- e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de __[*indicar prazo de validade conforme previsto na sub-cláusula 19.1do Programa do Concurso*] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado na Cláusula _____ das Instruções aos Concorrentes, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.
- f) Caso nossa a Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado na Cláusula 27 do Programa do Concurso, para garantir a execução do Contrato.
- g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento.
- h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.
- i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor preço ou qualquer Proposta que venham a receber.

Datado aos dias de de 200__.

Assinatura

Cargo

Assinatura

II.6. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Manuais Escolares e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

Planilha de Preços: Manuais Escolares Originários de Fora de Moçambique, já importados

Nome do Concorrente _____			(Propostas do Grupo B, Manuais Escolares já importados)					Data: _____ N.º Concurso: _____ Propostas com Variante: __NA__ Página N.º (_____ de _____)			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Item N.º	Descrição dos Manuais Escolares	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Unidade e Quantidade Física	Preço Unitário, incluindo impostos e taxas de importação pagas, de acordo com as IAC 17.8 (c)(i)	Custos e Taxas de Importação pagas por unidade, de acordo com as IAC 17.8(c)(ii) , [a serem confirmados por documentos]	Preço Unitário líquido dos custos e impostos de importação, de acordo com a Cláusula IAC 17.8 (c) (iii) (Col. 6 deduzindo Col.7)	Preço por item, líquido dos custos e impostos de importação e taxas, pagas, de acordo com a Cláusula IAC 17.8(c)(i) (Col. 5)	Preço por item do transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique, para entrega dos Manuais Escolares no Destino Final especificado nos Dados de Base do Concurso, na Cláusula IAC 17.8 (c)(v)	IVA e outros impostos sobre venda pagáveis por item se o contrato for adjudicado (de acordo com as IAC Cláusula 17.8(c)(iv)	Preço Total por item (Col. 9+10)
<i>[inserir número do item]</i>	<i>[inserir nome dos Manuais Escolares]</i>	<i>[inserir País de Origem dos Manuais Escolares]</i>	<i>[inserir Prazo de Entrega]</i>	<i>[inserir número de unidades a serem entregues e o nome da unidade física]</i>	<i>[inserir preço unitário]</i>	<i>[inserir impostos e taxas, por unidade]</i>	<i>[inserir preço unitário das despesas e taxas de importação]</i>	<i>[inserir preço unitário por item das despesas e taxas de importação]</i>	<i>[inserir preço unitário por item do transporte interno e outros services incidentes em Moçambique]</i>	<i>[inserir IVA e outros impostos pagáveis se o contrato for adjudicado]</i>	<i>[inserir preço total por item]</i>
										Preço Total	

Nome do Concorrente *[inserir o nome completo do Concorrente]* Assinatura do concorrente *[assinatura do signatário da proposta]* Data *[Inserir Data]*

Secção IV Formulários

Planilha de Preços: Manuais Escolares Originários de Moçambique

Nome do Concorrente _____		(Propostas do Grupo A e B)						Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item Nº	Descrição de Manuais Escolares	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantida de e unidade física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item (Col. 4(5))	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Manuais Escolares até o Destino Final	Custo local de mãodeobra, de matériasprimas e componentes originários de Moçambique (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme IAC 14.6(a)(ii))	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)
<i>[insira número do item]</i>	<i>[insira descrição do Bem]</i>	<i>[indicar Prazo de Entrega]</i>	<i>[insira número e o nome da unidade a ser provido]</i>	<i>[insira preço unitário EXW]</i>	<i>[insira total EXW por item]</i>	<i>[insira o preço correspondente por item]</i>	<i>[inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]</i>	<i>[inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]</i>	<i>[insira preço total por item]</i>
								Preço total	

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]* Data *[insira data]*

Preço e Programa de Execução – Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____					Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7
Serviço Nº	Descrição dos Serviços (excepto transporte interno e outros serviços incidentes para entrega dos Manuais Escolares no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
<i>[inserir número do Serviço]</i>	<i>[inserir nome dos Serviços]</i>	<i>[inserir país de origem dos Serviços]</i>	<i>[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]</i>	<i>[inserir número de unidades a serem entregadas e nome da unidade física]</i>	<i>[inserir preço unitário por item]</i>	<i>[inserir preço total por item]</i>
Preço Total						

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]* Data *[insira data]*

Planilha de Preços para Desenvolvimento e Primeira Impressão de Novos Títulos & Reimpressão-Não aplicável

O custo total para desenvolvimento e primeira impressão de um novo título é $A + B + (C \cdot S)$					
O detalhamento de custos abaixo de desenvolvimento e impressão de um novo título é requerido tanto para a Opção Livro Único (SBO) e Opção de Livro Múltiplo (MBO). No caso de SBO, os elementos de custo serão usados para calcular o preço unitário de uma reimpressão. No caso de um MBO, os elementos de custo serão usados para: (i) avaliação das ofertas, (ii) cálculo do preço unitário da quantidade de impressão definitiva (Preço de Contrato) e (iii) cálculo do preço unitário de uma reimpressão.					
A	B	C	S	Preço Unitário da primeira corrida	Preço Unitário da Reimpressão*
Primeiras despesas fixas iniciais incorridas até o ponto em que o título está versão final (de filme, cópia de câmera ou cópia eletrônica)	Segundas despesas fixas iniciais de platemaking, pronta para impressão, antes da produção da primeira cópia, para corrida de produção	Custo variável para produção de cópia única, uma vez que o ponto “B” foi concluído (incluindo embarque para o Destino Final)	Número de cópias da primeira impressão	$A + B + (C \cdot S)$	$B + (C \cdot S_1)$ (S_1 = número de cópias da corrida de reimpressão)

* A Fórmula para Reimpressão somente é aplicável quando o objecto do concurso incluir previsão para reimpressão.

Nome do Concorrente _____ Assinatura do Concorrente _____ Data _____



II. 7. Termo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

[O Banco deverá preencher o Formulário de Garantia Bancária de acordo com as instruções indicadas]

[Nome e endereço do Banco]

Beneficiário: _____ [Nome e Endereço da Entidade Contratante]

Data: _____

GARANTIA BANCÁRIA No.: _____

Estamos cientes de que __ [nome do Concorrente] __ (doravante denominado de “o Concorrente”), apresentou sua Proposta, (doravante denominada “Proposta”), para o fornecimento de [indicar o objecto do concurso], de acordo com o Concurso No. ____ [indicar o número do concurso].

Para além disso concordamos, em conformidade com as condições dos Documentos de Concurso, que as propostas devem ser garantidas por uma Garantia Provisória.

Conforme solicitado pelo Concorrente, nos [nome do Banco], garantimos, de forma irrevogável, a pagar qualquer soma ou somas que não ultrapassem o montante total de [montante em números] [montante por extenso], mediante o recebimento de sua primeira solicitação escrita, acompanhada de uma informação escrita de que o Concorrente deixou de cumprir qualquer uma das condições de acordo com o seguinte:

- a) se o Concorrente retirar sua proposta durante o período de validade da mesma, especificado pelo Concorrente no Termo da Proposta. ou
- b) no caso de um Concorrente vencedor se recusar a: (i) assinar o Contrato.
 - (ii) fornecer a Garantia Definitiva.
 - (iii) aceitar as correcções do seu preço de proposta.

A presente Garantia terminará: (a) se o Concorrente for o vencedor, após receber cópia do Contrato assinado pelo Concorrente e a Garantia Definitiva emitida de acordo com as instruções aos concorrentes; ou (b) se o concorrente não for o vencedor (i) mediante recebimento de uma cópia da notificação com o nome do concorrente vencedor; ou (ii) trinta dias após o vencimento da proposta do concorrente.

Desta forma, qualquer demanda para pagamento sob esta garantia deve ser recebida por nós em nossos escritórios até a data de vencimento da mesma.

Esta Garantia é garantida pelo Banco, assim como seus sucessores e pelos abaixo assinados na melhor forma de direito.

_____ Assinatura do
Banco:

II. 8. Termo de Garantia Definitiva

[O Banco, conforme solicitado pelo Concorrente vencedor, deverá preencher o Formulário de Garantia Bancária de acordo com as instruções indicadas]

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]
Concurso No.: [indicar número do concurso]

[Nome e endereço do Banco]

Beneficiário: _____ [Nome e Endereço da Entidade Contratante]

Data: _____

GARANTIA DE EXECUÇÃO (Garantia Bancária) No.: _____

Estamos cientes de que __ [nome do Fornecedor] __ (doravante denominado de “o Contratado”), foi notificado da adjudicação para fornecimento de [indicar o objecto do concurso], de acordo com o Concurso No. __ [indicar o número do concurso].

Para além disso concordamos, em conformidade com as condições dos Documentos de Concurso, que o Fornecedor deve apresentar uma Garantia Definitiva.

Conforme solicitado pelo Fornecedor, nós [nome do Banco], garantimos, de forma irrevogável, a pagar qualquer soma ou somas que não ultrapassem o montante total de [montante em números] [montante por extenso], mediante o recebimento de sua primeira solicitação escrita, acompanhada de uma informação escrita de que o Fornecedor deixou de cumprir qualquer uma das condições do Contrato.

A presente Garantia terminará não mais tarde do que [inserir dia, mês e ano] . Desta forma, qualquer demanda para pagamento sob esta garantia deve ser recebida por nós em nossos escritórios até a data de vencimento da mesma.

Esta Garantia é garantida pelo Banco, assim como seus sucessores e pelos abaixo assinados na melhor forma de direito.

_____ Assinatura
do Banco:

II. 8.1: Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por
____ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de _____ *[indicar a
função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do
Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas
devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de *[indicar o
valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da
Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso
de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade
Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do
Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas
obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma
especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da
validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia
Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não
formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar 30 (trinta) dias após expirar a
data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes⁴]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto⁵]*

⁴ Reconhecida pelo Cartório Notarial

⁵ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

II. 9. Termo de Garantia Bancária para Pagamento Adiantado

[O Banco, conforme solicitado pelo Concorrente vencedor, deverá preencher o Formulário de Garantia Bancária de acordo com as instruções indicadas]

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

[Nome e endereço do Banco]

Beneficiário: _____ [Nome e Endereço da Entidade Contratante]

Data: _____

GARANTIA DE PAGAMENTO ADIANTADO (Garantia Bancária) No.: _____

Estamos cientes de que __ [nome do Fornecedor] __ (doravante denominado de “o Contratado”), assinou o Contrato Número [inserir número do Contrato] , assinado em [inserir data do Contrato] com Vossas Senhorias, para o fornecimento de [indicar o objecto do concurso].

Para além disso, nos estamos cientes, de acordo com as condições do Contrato, que um pagamento adiantado dever ser feito mediante a apresentação de uma garantia.

É uma condição para qualquer reivindicação e pagamento sob esta Garantia, que o pagamento acima tenha sido recebida pelo Fornecedor na sua conta bancária de acordo com o seguinte [inserir número e outros dados da conta bancária do Contratado].

Conforme solicitado pelo Fornecedor, nós [nome do Banco], garantimos, de forma irrevogável, a pagar qualquer soma ou somas que não ultrapassem o montante total de [montante em números] [montante por extenso], mediante o recebimento de sua primeira solicitação escrita, acompanhada de uma informação escrita de que o Fornecedor usou a pagamento adiantado para outros objectivos que não sejam a entrega dos Manuais Escolares.

A presente Garantia permanecerá válida desde a data de recebimento do adiantamento pelo Fornecedor sob o Contrato até [inserir dia, mês e ano] . Desta forma, qualquer demanda para pagamento sob esta garantia deve ser recebida por nós em nossos escritórios até a data de vencimento da mesma.

Esta Garantia é garantida pelo Banco, assim como seus sucessores e pelos abaixo assinados na melhor forma de direito.

_____ Assinatura do

Banco:

II. 10. Termo de Autorização sobre Direitos Autorais

Autorização de Direitos de Autor

Data: [*indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]

Concurso No.: [*indicar número do concurso*]

Variante No.: [*a Proposta com indicar identificação se esta for uma Variante*]

À [*indicar o nome da Entidade Contratante*]

CONSIDERANDO QUE o signatário é o detentor dos direitos de autor dos Livro(s) a seguir relacionados, com escritórios em ___[*endereço*]___, pela presente autoriza ___[*nome de concorrente*]___ a submeter uma proposta e a negociar e assinar o Contrato com Vossas Senhorias, referente ao Concurso No. _____ :

___[*nome dos livro*]___

Assumimos o compromisso de indemnizar e inocentar a Entidade Contratante e seus funcionários contra todas as reclamações ou transgressões de terceiras partes em relação aos direitos de autor, originadas pelo uso dos livro(s) acima ou de qualquer uma das partes em Moçambique.

[*assinatura em nome do Proprietário dos Direitos de Autor*]

[Nota: A presente carta de autorização deve ser redigida em papel timbrado do Proprietário dos Direitos de Autor e assinada por pessoa competente e deve ser acompanhada com uma procuração que obrigue ao Proprietário dos Direitos de Autor. A carta deve ser incluída na proposta do Concorrente.]

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº: _____ (*Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato*)

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de _____ de 20____, entre _____ [*nome e endereço da Entidade Contratante*], representado por [*indicar o nome da Autoridade Competente*] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] representado por [*indicar o nome*] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os manuais escolares _____ (*Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso*) (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para o aquisição dos referidos bens,

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluído correção de defeitos, o preço de _____ [*Indicar o preço do Contrato*], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de _____ [*indicar por extenso*], equivalente a _____ (*indicar por extenso a percentagem*) do preço contratual, até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir os serviços e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pela mesma, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ (*Indicar de acordo com normas orçamentárias pertinentes*).
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de manuais escolares.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM **TRÊS EXEMPLARES**, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Parte - III.1. Condições do Contrato

1. Entidade Contratante • Alínea a), nº1, artigo 115	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Aquisições. Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 703 Cidade de Maputo Telefone: +258 21 490335 Fax: +258 21 492973 Endereço eletrónico/E-mail: Aquisicoes.minedh@gmail.com Nome do Representante Autorizado: Ndiça Luseta Jorge Massinga Morinho-Secretária Permanente
2. Contratada • Alínea a), nº1, artigo 115	2.1. A CONTRATADA é: Nome: _____ Endereço: _____ Nome do Representante Autorizado: _____
3. Objecto do Contrato • Alínea b), nº1, artigo 115	3.1. Objecto do Concurso. IMPRESSÃO E ENTREGA DO SEGUINTE MATERIAL DIDÁCTICO: <ul style="list-style-type: none">• Manual de Mentoria Escolar para Raparigas e Rapazes• Guião de Implementação do Manual de Mentoria Escolar• Manual dos Círculos de Interesse 3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS) 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4. Destino Final dos Manuais Escolares	DDP – Todas as Direcções Provinciais da Educação e o Serviço de Assuntos Sociais da Cidade de Maputo (<i>“A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato</i>)
5. Responsabilidade pelo Transporte	5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.
6. Seguro	6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.

<p>7. Garantia Definitiva</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea d), nº1, artigo 115 • Artigo 106 	<p>7.1. A Garantia Definitiva <i>é requerida.</i></p> <p>7.2. Se a Garantia Definitiva for exigida, indicar: O valor da Garantia Definitiva será de 10% Dez por cento do Preço do Contrato.</p> <p>1.2. 7.3. Após a entrega e emissão do Auto de Recepção Provisória, a Garantia Definitiva será reduzida para 1% (um por cento) do Preço Contratual para garantia do cumprimento das condições de Garantia Técnica.</p>
<p>8. Correção de Defeitos Artigo 132</p>	<p>8.1. O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é: 30 dias (trinta dias).</p>
<p>9. Auto de Recepção</p> <ul style="list-style-type: none"> • N.º3 art. 131 	<p>9.1. Prazo de emissão dos Auto de Recepção: 10 dias após a chegada dos Manuais no local de entrega.</p>
<p>10. Garantia Técnica • Alínea d), nº1, artigo 115</p>	<p>10.1 O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: 1 ano (um ano)</p>
<p>11. Peças de Reposição • Alínea c), nº4, artigo 40</p>	<p>11.1 A exigência de Peças de Reposição: Sim</p> <p>11.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida, indicar: “A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de 1 anos, a contar da emissão do Auto de Recepção dos Manuais.”</p>
<p>12. Incoterms</p>	<p>12.1. O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: DDP</p> <p>12.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i>, que deverá ser considerada para o presente contrato é: 2020</p>
<p>13. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), nº2, artigo 49</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), nº1, artigo 115 • Artigo 120 	<p>13.1. Prazo de fornecimento de bens: 40 dias após a assinatura do contrato e da notificação sobre a aprovação dos monos</p> <p>13.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia: Imediatamente à notificação sobre a aprovação dos monos</p> <p>13.3. Data de Conclusão Prevista:</p>
<p>14. Cronograma de Entrega</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), nº4, artigo 40 • Alínea j), nº1, artigo 115 	<p>14.1. A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.</p> <p>14.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: DDP – Todas as Direcções Provinciais da Educação e o Serviço de Assuntos Sociais da Cidade de Maputo</p>

<p>15.Embarque Documentação</p>	<p>e</p> <p>15.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:</p> <p>15.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior</p> <p>(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;</p> <p>(ii) Original e 6 (seis) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;</p> <p>(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;</p> <p>(iv) Certificado de Seguro;</p> <p>(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;</p> <p>(vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p>
	<p>(vii) Certificado de Origem.</p> <p>15.1.2. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p> <p>15.2. Para Bens Produzidos em Moçambique</p> <p>(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;</p> <p>(ii) Nota de Entrega;</p> <p>(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.</p> <p>(iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(v) Certificado de Origem.</p> <p>15.2.1. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p>

<p>16. Data de Início e de Conclusão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alinea r), Art 49 	<p>16.1. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos Manuais Escolares no dia</p> <p>16.2. Data de Conclusão Prevista:...</p>
<p>17. Atraso da Data de Conclusão</p>	<p>17.1. A Entidade Contratante poderá adiar a data da entrega dos bens no caso de ocorrência de motivos de força maior ou evento que torne impossível o fornecimento dos Manuais Escolares na data prevista.</p> <p>17.2. A contratada solicitará por escrito fundamentando a razão da alteração do prazo previsto para o fornecimento e a Entidade Contratante decidirá no prazo não superior a 10 (dez) dias indicando o prazo de prorrogação.</p>
<p>18. Suspensão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), artigo 119 	<p>18.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.</p> <p>18.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.</p>
<p>19. Preço do Contrato</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 114 	<p>19.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p>19.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
<p>20. Cabimento Orçamental</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 11 	<p>20.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ [<i>Indicar de acordo com a informação extraída do eSISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico</i>]</p>
<p>21. Pagamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), n.º1, artigo 115 • Artigo 122 	<p>21.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.</p> <p>21.2. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.</p>
<p>23. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), artigo 104 • Artigo 107 	<p>23.1.</p> <p>23.1.1 Opção com adiantamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✦ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de __30__% do valor do Contrato.

<p>24. Embalagens</p>	<p>24.1. A identificação e documentação, dentro e fora das embalagens devem obedecer às seguintes recomendações: - Objecto do Concurso. IMPRESSÃO E ENTREGA DO SEGUINTE MATERIAL DIDÁCTICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual de Mentoria Escolar para Raparigas e Rapazes • Guião de Implementação do Manual de Mentoria Escolar • Manual dos Círculos de Interesse <p>Visto que se trata de manuais diferentes, será necessária a descrição específica de cada tipo de material numa embalagem distinta</p> <p>3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS)</p>
<p>25. Reajustamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 118 	<p>25.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a 12 meses: Não Aplicável</p>
<p>26. Representantes Autorizados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 171 	<p>26.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizado pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <p>a) O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</p> <p>a) A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local do fornecimento dando-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</p>
<p>27. Meio Ambiente</p>	<p>27.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique [<i>indicar os requisitos</i>].</p>
<p>28.Causas de Cessação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Art. 125 	<p>28.1. O presente Contrato cessará:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. <p>28.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p>28.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão e os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>

<p>29. Rescisão pela Entidade Contratante</p> <p>• N°1, artigo 129</p>	<p>29.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior ao prazo de 30 dias no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; h) Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% do valor do Contrato.
<p>30. Rescisão pela Contratada</p> <p>N°2, artigo 129</p>	<p>30.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato com os seguintes fundamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Atraso superior a 60 (sessenta) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido 60 (sessenta) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
<p>31. Consequências da Rescisão Contratual</p> <p>• Artigo 130</p>	<p>31.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 46, é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções.</p> <p>31.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

<p>32. Sanções por Atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea g), n.º1, artigo 115 • Artigo 123 	<p>32.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de __MEF__% do Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens;</p> <p>32.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de 20% do valor do Contrato</p> <p>32.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p>32.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de MEF</p>
<p>33. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</p>	<p>33.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 28, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <p>a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada,</p>
<ul style="list-style-type: none"> • N.º1, artigo 130 	<p>para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;</p> <p>b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</p> <p>c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 2.5% do valor do contrato pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,</p>
<p>34. Modificações e Apostilas/Adendas</p> <p>✦ Artigo 124</p>	<p>34.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.</p> <p>34.2. No prazo não superior a 15 dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.</p> <p>34.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimo ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do Preço do Contrato.</p> <p>34.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>

<p>35. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>35.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p>35.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p>35.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p>35.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>36. Litígios e Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), nº1, artigo 115 • Nº2, artigo 115 	<p>36.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: <i>Tribunal Administrativo</i></p> <p>36.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: _____ [<i>indicar os representantes das Partes</i>]</p> <p>36.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.</p> <p>36.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p>
	<p>36. A remuneração horária do Mediador proposto será de : _____ [<i>indicar o valor em Meticals</i>], acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>36.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>36.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>36.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: _____ [<i>inserir o nome de uma entidade idónea e independente</i>].</p>

<p>37. Interpretação Comunicação e Língua</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 	<p>37.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p>37.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p>38. Notificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 37 	<p>38.1. Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <p>Endereço da Entidade Contratante</p> <p>Ministério da Educação e Cultura</p> <p>Departamento de Aquisições.</p> <p>Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 703</p> <p>Cidade de Maputo</p> <p>Telefone: +258 21 490335</p> <p>Fax: +258 21 492973</p> <p>Endereço eletrónico/E-mail: Aquisicoes.minedh@gmail.com</p> <p>✦ Endereço da Contratada</p> <p>Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>]</p> <p>Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>]</p> <p>Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>]</p> <p>Província: _____ [<i>indicar o nome da Província, Distrito, Município,</i></p>
	<p><i>Localidade, conforme aplicável</i></p> <p>Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>Endereço eletrónico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]</p>

39. Anexos

39.1. Constituem anexos a este Contrato os seguintes documentos:

- a) Proposta da Contratada,
- b) Especificações Técnicas,
- c) Lista de Preços Unitários,
- d) Lista dos Materiais,
- e) Documentos de Concurso e
- f) Qualquer outro documento citado nas Condições do Contrato como fazendo parte do Contrato

Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [nome do Concorrente], apresentou sua Proposta, datada de ____/____/____ [indicar dia mês e ano] para a prestação de serviço de _____ [indicar objecto do Contrato]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [indicar o nome do banco] de _____ [indicar o nome do País], com os nossos escritórios registados em _____ [indicar o local do registo] estamos obrigados perante a _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE], pelo montante de _____, [indicar o montante em numerário e por extenso] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado no Modelo de Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
 - (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
 - (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
 - (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,
3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três condições e especifique a condição ou condições que tenha (m) ocorrido.

4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data ____/____/____ [indicar a data] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco :

_____ Endereço:

_____ Data:

_____/_____/_____

III.2: Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [*nome e endereço da CONTRATADA*],
comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/____, a executar
_____ [*nome do Contrato e breve descrição dos serviços a
prestar:*

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA
lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente,
como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em
nome da CONTRATADA, até o total de _____ [**valor da garantia que represente a percentagem do
Preço Contratual especificado no mesmo.**] _____ [*valor por extenso*], e que nos comprometemos a pagar
a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de
_____ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que
comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido
débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou das Obras
a serem executadas de acordo com o Contrato, ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam
vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer
obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos
informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até _____, incluindo a data de emissão do Auto de Recepção Definitiva.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

: Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [*indicar o valor da Garantia*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o _____ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expreso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE.*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____